



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 673/02010

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com base ainda na Lei Federal nº. 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Crédito **Adicional Especial** no valor de R\$ 168.022,51 (Cento e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) criando os seguintes elementos de despesa no orçamento vigente, a saber:

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Depto Ensino Fundamental 1ª/sS			
12.361.00062-014	Educação 5%			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	Fonte 01103	R\$	12.000,00
06.00	Secretaria de Saúde e Vig. Sanitária			
06.04	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.00122-024	PSF – Programa de Saúde da Família			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	Fonte 01495	R\$	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 01495	R\$	3.500,00
06.00	Secretaria de Saúde e Vig. Sanitária			
06.04	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.00122-026	PAB – Piso de Atenção Básico - Fixo			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	Fonte 03495	R\$	60.000,00
10.301.00122-025	Saúde Bucal			
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas	Fonte 03495	R\$	25.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 03495	R\$	3.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	Fonte 03495	R\$	6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	Fonte 03495	R\$	7.000,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente			
07.01	Gabinete da Secretaria			
20.606.00132-030	Gabinete da Secretaria			
3.3.90.93	Indeniz. e Restituições	Fonte 31755	R\$	97,30
		Fonte 33755	R\$	4.026,07
		Fonte 31756	R\$	255,12
		Fonte 33756	R\$	4.022,07
		Fonte 31757	R\$	71,92
		Fonte 33757	R\$	5.638,19
		Fonte 33758	R\$	21.732,58
4.4.90.52	Equip. e Mat. Perm.			

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.01	Gabinete da Secretaria		
17.512.00131-031	Implantação do Aterro Sanitário		
4.4.90.51	Obras e Instalações (1561)	Fonte 01504 R\$	650,00

08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.01	Gabinete da Secretaria		
08.244.00152-033	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.93	Indeniz. e Restituições (1771)	Fonte 31762 R\$	77,68
		Fonte 33762 R\$	5.951,58

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Crédito **Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.286.645,55 (Um Milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) suplementando os seguintes elementos de despesas no orçamento vigente, a saber:

03.00	Secretaria de Administração e Finanças		
03.04	Depto de Fiscal. e Tributação		
04.129.00042-007	Depto Fiscal. e Tributação		
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ (370)	Fonte 03510 R\$	4.500,00

05.00	Secretaria de Educação		
05.01	Gabinete da Secretaria		
12.361.00052-011	Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas (700)	Fonte 01000 R\$	25.000,00
3.3.90.14	Diárias (730)	Fonte 01000 R\$	5.000,00

05.00	Secretaria de Educação		
05.04	Depto de Ensino Fundamental 1ª/4ªsS		
12.361.00062-014	Educação 5%		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas (870)	Fonte 03103 R\$	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (880)	Fonte 03103 R\$	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (910)	Fonte 03107 R\$	105.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF (920)	Fonte 03107 R\$	10.000,00
		Fonte 03103 R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ (930)	Fonte 03107 R\$	30.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (940)	Fonte 03107 R\$	10.000,00

12.361.00062-015	Educação 25%		
3.3.90.30	Material de Consumo (950)	Fonte 33130 R\$	3.300,00
		Fonte 03104 R\$	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF (960)	Fonte 03104 R\$	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ (970)	Fonte 03104 R\$	30.000,00

05.00	Secretaria de Educação		
05.08	Seção de Merenda Escolar		

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 - E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br

2

f



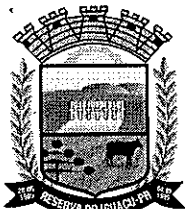
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

12.361.00226-020	Merenda (Escola – Creche)			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (1140)	Fonte 33137	R\$	40.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (1140)	Fonte 33114	R\$	3.500,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (1140)	Fonte 33123	R\$	11,32
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (1140)	Fonte 31123	R\$	8,54
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (1140)	Fonte 33127	R\$	291,88
05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Depto de Ensino Fundamental 1ª/4ªs			
12.361.00062-016	Educação de Jovens e Adultos			
3.3.90.30	Material de Consumo (980)	Fonte 33128	R\$	26,34
05.00	Secretaria de Educação			
05.09	Seção de Transporte Escolar			
12.361.00056-021	Transporte Escolar			
3.3.90.30	Material de Consumo (1150)	Fonte 33124	R\$	11.730,00
06.00	Secretaria de Saúde e Vig. Sanitária			
06.01	Gabinete da Secretaria			
10.301.00112-022	Gabinete da Secretaria			
3.3.90.30	Material de Consumo (1200)	Fonte 33320	R\$	31.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (1210)	Fonte 33320	R\$	15.000,00
06.00	Secretaria de Saúde e Vig. Sanitária			
06.04	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.00112-023	Manutenção do FMS – Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30	Material de Consumo (1330)	Fonte 03303	R\$	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (1330)	Fonte 33312	R\$	6,00
3.3.90.30	Material de Consumo (1330)	Fonte 33319	R\$	12.748,65
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os – PF (1340)	Fonte 03303	R\$	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (1350)	Fonte 03303	R\$	80.000,00
10.301.00122-024	PSF – Programa Saúde da Família			
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os PJ (1400)	Fonte 03495	R\$	171.860,00
10.301.00122-025	Saúde Bucal			
3.3.90.30	Material de Consumo (1410)	Fonte 33313	R\$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os PJ (1430)	Fonte 03495	R\$	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os PJ (1430)	Fonte 33313	R\$	29.000,00
10.301.00122-026	PAB – Piso de Atenção Básico – Fixo			
3.3.90.30	Material de Consumo (1440)	Fonte 03495	R\$	19.000,00
10.301.00122-028	Especificidades Regionais			
3.3.90.30	Material de Consumo (1490)	Fonte 03495	R\$	2.500,00
04.00	Secretaria de Obras			

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br

3



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

04.03	Depto de Obras e Serviços		
15.452.00182-010	Depto de Obras e Serviços		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (630)	Fonte 01504 R\$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo (640)	Fonte 01504 R\$	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (640)	Fonte 33702 R\$	4.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (660)	Fonte 01504 R\$	68.500,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.01	Gabinete da Secretaria		
20.606.00132-030	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (1600)	Fonte 01504 R\$	4.000,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.02	Depto de Assistência Agropecuária		
20.601.00141-017	Programa Distribuição de Calcário		
3.3.90.30	Material de Consumo (1610)	Fonte 01504 R\$	25.000,00
20.606.00142-031	Depto de Assistência Agropecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo (1680)	Fonte 01504 R\$	42.091,10
3.3.50.43	Subvenções Sociais (1670)	Fonte 01504 R\$	18.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (1700)	Fonte 01504 R\$	7.000,00
08.00	Secretaria de Assist. Social		
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.00172-037	Manutenção do FMAS – Fundo Munic. de Assist. Social		
3.3.90.30	Material de Consumo (1970)	Fonte 31761 R\$	175,00
		Fonte 33761 R\$	475,00
		Fonte 33722 R\$	730,93
		Fonte 31722 R\$	10,80
		Fonte 33723 R\$	688,91
		Fonte 31723 R\$	10,12
		Fonte 33724 R\$	212,57
		Fonte 33725 R\$	592,53
		Fonte 31725 R\$	8,76
		Fonte 33726 R\$	4,25
		Fonte 33730 R\$	141,79
		Fonte 31730 R\$	2,10
		Fonte 33736 R\$	7.877,78
		Fonte 33738 R\$	147,53
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os – PF (1980)	Fonte 33747 R\$	3.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (2000)	Fonte 33747 R\$	18.321,17
08.00	Secretaria de Assist. Social		
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.00172-040	PBT – Piso de Transição		
3.3.90.30	Material de Consumo (1910)	Fonte 31740 R\$	46.500,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

		Fonte 33735 R\$	17.414,81
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os – PF (1920)	Fonte 31740 R\$	1.000,00
		Fonte 33735 R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (1930)	Fonte 31740 R\$	2.000,00
08.244.00176-038	Programa Sentinela		
3.3.90.30	Material de Consumo(2020)	Fonte 31737 R\$	10.000,00
		Fonte 33728 R\$	82,13
		Fonte 31728 R\$	1,21
		Fonte 33737 R\$	19.374,33
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os – PF (2030)	Fonte 31737 R\$	20.000,00
08.00	Secretaria de Assist. Social		
08.05	Fundo da Criança e Adolescente		
08.243.00166-036	Fundo da Criança e Adolescente		
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ(2080)	Fonte 01000 R\$	5.600,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelos artigos 1º e 2º é indicado como recurso o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no exercício nas seguintes fontes de recurso:

Fonte 755 – Patrulha Agrícola Contrato 0261287-60/2008	R\$	97,30
Fonte 756 – Patrulha Agrícola Contrato 0261286-56/2008	R\$	255,12
Fonte 757 - Patrulha Agrícola Contrato 0264457-88/2008	R\$	71,92
Fonte 762 – Convênio FIA 2008	R\$	77,68
Fonte 761 – Programa BPC na Escola	R\$	175,00
Fonte 740 – PBF – Piso Básico Fixo	R\$	49.500,00
Fonte 722 – Peti Bolsa	R\$	10,80
Fonte 723 – PETI	R\$	10,12
Fonte 725 – Proteção Social Básica ao Idoso	R\$	8,76
Fonte 728 – Programa Sentinela	R\$	1,21
Fonte 730 – Cadastro Bolsa Família	R\$	2,10
Fonte 123 – PNAC – Creche	R\$	8,54

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelos artigos 1º e 2º é indicado como recurso o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado nas seguintes fontes de recurso:

Fonte 755 – Patrulha Agrícola Contrato 0261287-60/2008	R\$	4.026,07
Fonte 756 – Patrulha Agrícola Contrato 0261286-56/2008	R\$	4.022,07
Fonte 757 - Patrulha Agrícola Contrato 0264457-88/2008	R\$	5.638,19
Fonte 758 – Patrulha Agrícola Contrato 0278560-44/2008	R\$	21.732,58
Fonte 762 – Convênio FIA 2008	R\$	5.951,58
Fonte 495 – Saúde Bucal	R\$	55.000,00
Fonte 495 – Especificidades Regionais	R\$	2.500,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br

5



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte 495 – PAB – Piso de Atenção Básica	R\$	79.000,00
Fonte 495 – PSF – Programa de Saúde da Família	R\$	171.860,00
Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	R\$	99.000,00
Fonte 103 – 5% sobre Transf. Constitucionais	R\$	65.000,00
Fonte 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	R\$	102.000,00
Fonte 107 – Salário Educação	R\$	155.000,00
Fonte 124 – Programa PNATE	R\$	11.730,00
Fonte 137 – Convênio PNAE	R\$	40.000,00
Fonte 114 – BB Merenda	R\$	3.500,00
Fonte 123 – PNAC Creche	R\$	11,32
Fonte 127 – PLUS Creche	R\$	291,88
Fonte 128 – EJA	R\$	26,34
Fonte 130 – PDDE	R\$	3.300,00
Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$	4.500,00
Fonte 702 – Convênio Detran	R\$	4.600,00
Fonte 312 – Programa Epidemiologia	R\$	6,00
Fonte 320 – PSF – Incentivo Estadual	R\$	46.000,00
Fonte 319 – Programa Farmácia Assist. Básica	R\$	12.748,65
Fonte 313 – Programa Incid. Bucal	R\$	79.000,00
Fonte 761 – Programa BPC na Escola	R\$	475,00
Fonte 722 – Peti Bolsa	R\$	730,93
Fonte 723 – PETI	R\$	688,91
Fonte 724 – Proteção Social Básica a Infância	R\$	212,57
Fonte 725 – Proteção Social Básica ao Idoso	R\$	592,53
Fonte 726 – Proteção Social Portador de Def.	R\$	4,25
Fonte 728 – Programa Sentinela	R\$	82,13
Fonte 730 – Cadastro Bolsa Família	R\$	141,79
Fonte 735 – PBT	R\$	20.414,81
Fonte 736 – PTMC	R\$	7.877,78
Fonte 738 – BPETI	R\$	147,53
Fonte 737 – PFMC	R\$	19.374,33
Fonte 747 – IGD	R\$	21.321,17

Art. 5º - Para dar cobertura aos créditos abertos pelos artigos 1º e 2º é indicado como recurso a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação consignada no orçamento, a saber:

05.00	Secretaria de Educação		
05.04	Depto Ensino Fundamental		
12.361.00062-014	Educação 5%		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas (870)	Fonte 01000	R\$ 1.000,00
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas (870)	Fonte 01103	R\$ 12.000,00
05.00	Secretaria de Educação		
05.08	Seção de Merenda Escolar		
12.361.00226-020	Merenda (Escola – Creche)		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (1140)	Fonte 01000	R\$ 29.000,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – E-mail: municipio_ri@yahoo.com.br

1



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária			
06.04	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.00122-024	PSF – Programa Saúde da Família			
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF(1390)	Fonte 01495	R\$	11.500,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente			
07.02	Depto de Assistência Agropecuária			
20.602.00141-019	Programa Vaca em Dobro			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1620)	Fonte 01504	R\$	55.000,00
20.606.00141-018	Programa Tanques Solo			
3.3.90.30	Material de Consumo (1630)	Fonte 01504	R\$	1.841,10
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (1640)	Fonte 01504	R\$	10.000,00
20.606.00141-020	Programa Desenvolvimento da Propriedade Rural			
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (1650)	Fonte 01504	R\$	30.000,00
04.00	Secretaria de Obras			
04.02	Depto de Desenvolvimento			
26.782.00201-009	Pavimentação Vias Rurais – Santa Luzia			
4.4.90.51	Obras e Instalações (550)	Fonte 01504	R\$	70.000,00
26.782.00201-010	Cascalhamento de Estradas Rurais			
4.4.90.51	Obras e Instalações (560)	Fonte 01504	R\$	100.000,00
08.00	Secretaria de Assist. Social			
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.00176-038	Programa Sentinela			
3.1.90.11	Venc. e Vantg. Fixas (2010)	Fonte 31737	R\$	30.000,00
3.1.90.11	Venc. e Vantg. Fixas (2010)	Fonte 01000	R\$	5.600,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2010.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal